CB PM ANTONIO SEVERO DE SOUSA FILHO

CPF: 886.097.822-04.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 5894-DC-DF-17 **OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): ALENQUER - PA **PERÍODO**: 07 A 09/06/17.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO ANTENOR

DE LIMA SILVA **CPF:** 590.366.722-87;

CB PM SAUL SAULO PEREIRA CPF: 619.095.052-34

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 5895-DC-DF-17 **OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA

**PERÍODO**: 28 A 30/06/17. QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM PATRICK LUIZ AGUIAR DA

SILVA CPF: 003.271.012-70; CB PM RUDINEY COELHO PICANÇO

**CPF:** 845.014.212-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 5896-DC-DF-17 **OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA **PERÍODO**: 27 A 29/06/17.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

E 02 DE POUSADA

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO GILBERTO

GAMA ALVES CPF: 442.362.712-49;

SD PM GUSTAVO FABRICIO FRANCISCO DORAZIO

CPF: 528.392.652-49.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 5897-DC-DF-17 **OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ-AÇÚ - PA

DESTINO(S): MARITUBA - PA

**PERÍODO**: 28/06/17.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR (ES): SD PM ANTONIO ADENILSON BATISTA

DA SILVA CPF: 830.561.572-34; SD PM VANDERSON DAVIS DA SILVA

**CPF:** 000.520.722-31.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 5898-DC-DF-17 **OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

**PERÍODO**: 29/06/17.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS GOMES

DA SILVA CPF: 296.141.472-53:

SGT PM SÉRGIO ANTONIO DE AQUINO CARVALHO **CPF:** 331.431.372-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA PORTARIA Nº 5899-DC-DF-17

**PERÍODO**: 08 A 09/06/17.

**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA DESTINO(S): URUARÁ - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA. SERVIDOR (ES): SGT PM EDVALDO DOS SANTOS

AMARAL CPF: 278.926.112-15; SD PM BRUNO LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 009.397.742-59

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA Protocolo: 227282 **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE

SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E **DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** 

DIRETORIA DE PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CADO/PMPA/2016 EDITAL N.º 016/DP-4/2017 - CADO/PMPA, DE 18 DE

**SETEMBRO DE 2017** 

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada e não classificada, conforme Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio de 2016, dentro do limite de vaga que não foi preenchida durante a habilitação dos cadidatos convocados por meio do Edital nº 010/DP-4/2017, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CADO/PM/2016, no dia e horário previsto no Anexo Único deste Edital.

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada, nos termos do anexo único deste Edital, deverá apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital) para a habilitação na Diretoria de Pessoal (DP), situada no complexo do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, de acordo com o contido no subitem 16.3 do Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio de 2016.

## 2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A candidata convocada, para ser matriculada no Curso de Adaptação de Oficiais e incorporada no efetivo da corporação, deverá comparecer no dia, hora e local, conforme previsto no Anexo Único deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 16.2 do Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio 2016:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento:

b. Documento de Identidade;

c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (apenas para os candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento

e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar e registro na entidade de classe juntamente com o comprovante de regularidade expedido pelo Conselho de Classe.

f. Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas diploma ou certificado de residência, ou título de especialista concluídos até a data de matrícula, além dos documentos referidos na alínea anterior.

g. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco)

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos:

I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa

privada);

- n. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público civil ou militar);
- o. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- p. Comprovante de residência;
- g. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- r. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- s. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- **2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas "d", "g", "h", "i", "j", "k", "o", "q" e "r", que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
- **2.3.** O candidato que não apresentar os documentos constantes do subitem 2.1 deste Edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, consequentemente, perderá o direito à vaga, devendo a Administração Policial Militar convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem rigorosa de classificação, conforme o contido no subitem 16.2 do Edital 001/CADO/PMPA, de 19 de maio de 2016, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Policia Militar do Pará e dá outras providências, em novo Edital de Convocação a ser publicado.

## 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

3.1. O preenchimento da vaga do Curso de Adaptação de Oficiais será feito observando-se a rigorosa ordem de classificação. conforme subitens 3.2, 9.1 e 9.2 do Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio de 2016.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO ÚNICO** 

**DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017** ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRICAO, NOME, PONTUAÇÃO. **CURSO: 2º TEN QCOPM - ASSISTENTE SOCIAL / ESTADO** DO PARA

4, 004223, RAIANY MARQUES FREITAS, 29.00

Protocolo: 228069

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E **DEFESA SOCIAL** 

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL** CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRICULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFO/PMPA/2016 EDITAL N.º 015/DP-4/2017 – CFO/PMPA, DE 18 DE **SETEMBRO DE 2017** 

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e não classificados, conforme Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de maio de 2016, dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 009/DP-4/2017, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2016, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste Edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital, bem como no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de Maio de 2016) para a habilitação na Diretoria de Pessoal (DP), situada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 -Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, de acordo com o